(GAB. DO VER. ALCINDO CORREIA)

Projeto de Lei, Protocolado sob Nº 164/2026 Em, 11 / 11 / 2026 Marcos Alexandre Mello de Siqueira Gerente do Processo Legislativo

Projeto de Lei Nº 164/2026

EMENTA: Reconhece como **Patrimônio Cultural de Natureza Material o "Café Ouro Verde"** do Município de Garanhuns, e dá outras providências.

Art. 1º O "Café Ouro Verde" – Indústria & Comércio Café Ouro Verde Ltda., passa a ser reconhecido como **Patrimônio Cultural de Natureza Material** do Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

ALCINDO DE MELO CORREIA
- VEREADOR -